



ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às dezessete horas do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Presidente do Comitê de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e os membros suplentes: o Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos. Presentes também a Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento; e a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

CONVIDADOS: Sr. Daniel de Britto Damasco, Analista de Previdência Complementar; Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; e Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Operações Financeiras.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

ORDEM DO DIA: 1 e 2.

1. Proposta de Início das Operações de Crédito Bancário em Carteira Própria – Letra Financeira (LF) Sênior: O Sr. Bernardo apresentou, por intermédio da Nota Técnica Nº 12/2025/Copef/Geofi/Dirin, a proposta de início das operações de crédito bancário em carteira própria – Letra Financeira (LF) Sênior, informando que a decisão de incluir Letras Financeiras no rol de investimentos da Funpresp-Exe visa diversificar a carteira de investimentos oferecendo rentabilidade consistente, respeitados os limites de alocação e de risco, em consonância com os objetivos estratégicos da Fundação. Enfatizou ainda, que a Funpresp-Exe está pronta para iniciar as operações, respaldada pelo amadurecimento dos controles internos e pela expertise técnica, e, que entre os principais motivadores estão a criação de metodologias de rating interno de instituições financeiras, a gestão do risco de imagem, a Orientação Interna para Negociação de Crédito Bancário e as melhorias nos processos, evidenciando um nível mais elevado de maturidade organizacional. Na sequência, detalhou as características da Letra Financeira (LF), a justificativa da escolha inicial pela Letra Financeira Sênior, requisitos de credenciamento das Instituições Financeiras interessadas em atuarem como contrapartes nas operações realizadas, bem como a estratégia inicial de implantação que prevê: prazo de vencimento de 2 anos; não pagamento periódico de rendimentos (bullet); indexador da remuneração DI + Spread; emissores classificados com até o nível 3 no rating interno; risco de imagem com nível baixo ou médio; e montante inicial de até 30 milhões em tranches. Na oportunidade, os membros do Comitê debateram sobre: as regras de limite interno máximo de concentração; a possibilidade de que o indexador da remuneração, previamente proposto para DI + Spread, também considere o %CDI, com a devida transformação das taxas para DI + Spread e comparação

com as referências de preço dessa modalidade, permitindo que mais instituições bancárias possam estar habilitadas; a existência de autorização para realizar operações de venda no mercado secundário em parâmetros aceitáveis de mercado, caso se identifiquem mudanças na classificação do risco de imagem ou no rating interno; a diferença entre como as instituições credenciadas são classificadas pelo mercado e internamente no que diz respeito ao patamar de risco, frisando ainda, a importância de que a classificação de rating reflita, da forma mais fiel possível, as condições atuais do mercado, promovendo, portanto, seu aperfeiçoamento contínuo. Concluído o debate, os membros do Comitê emitiram a recomendação a seguir para deliberação da Diretoria Executiva:

Recomendação nº 44: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso I, do Regimento Interno da Fundação, recomenda à Diretoria Executiva a aprovação da proposta de aplicação inicial em Operações de Crédito Bancário em Carteira Própria – Letra Financeira (LF) Sênior com as seguintes características: i) Prazo de vencimento: 2 anos; ii) Sem pagamento periódico de rendimentos (bullet); iii) Indexador da remuneração: DI + Spread; iv) Perfil dos emissores: Classificados até o nível 3 no rating interno; v) Risco de Imagem: Classificados como nível baixo ou médio; e VI - Montante inicial: até R\$ 30 milhões, em tranches, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

2. Formulário PRI – Investimentos: Os Srs. Fabiano e Anselmo iniciaram a apresentação, por intermédio da Nota Técnica Nº 25/2025/Coemm/Geapp/Dirin, informando que o formulário se refere à consolidação das respostas da Funpresp-Exe ao questionário dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa global de investidores com foco na construção de um sistema financeiro mais sustentável, à qual a Fundação aderiu recentemente e encontra-se ainda no período de "graça", em que o reporte possui caráter voluntário referente ao exercício de 2024, não tendo, portanto, impacto sobre os requisitos mínimos de conformidade definidos pelo PRI. Na sequência, foram apresentados os módulos que compõem o questionário, cuja estrutura totaliza aproximadamente 250 questões. No entanto, por se tratar de um modelo de respostas encadeadas, em que as perguntas são habilitadas conforme as alternativas selecionadas durante o preenchimento, apenas 61 questões foram efetivamente habilitadas para resposta. Os membros tomaram conhecimento da matéria, destacaram que a resposta ao formulário é uma oportunidade de realização de diagnóstico amplo e análise de ações a serem implementadas ou ajustadas de modo direcionado, bem como debateram sobre respostas específicas do formulário e sugeriram que a opção quanto à publicação do diagnóstico seja definida pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às dezenove horas e um minuto, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

BERNARDO GARCIA PINTO COELHO

Presidente do Comitê de Investimentos

JOSÉ DÓRIA PUPO NETO

Membro Titular do Comitê de Investimentos

FABIANO SOARES DOS SANTOS

Membro Titular do Comitê de Investimentos

ANDREZZA DE ALBUQUERQUE LIMA

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 25/08/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos**, em 08/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 08/09/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 10/09/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236540** e o código CRC **9E139A33**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000043/2025-75

SEI nº 0236540

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>